

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

APOSENTADORIAS E PENSÕES

2º SEMESTRE 2020

A análise efetuada demonstra que no segundo semestre de 2020 foram concedidos os seguintes benefícios:

BENEFÍCIO	CONCEDIDOS
Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	29
Aposentadoria por Idade	01
Aposentadoria por Invalidez	00
Aposentadoria Compulsória	00
Pensão por Morte	14
TOTAL	44

Os processos de concessão de benefícios encontram-se devidamente documentados.

Amostra analisada no período

O método de amostragem utilizado para a análise é a estratificada, por ser mais econômico em termos de tempo e fornecer resultados com menor probabilidade de erro associada.

As amostras analisadas foram:

BENEFÍCIO	AMOSTRA	PERCENTUAL
Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	11	37,93%
Aposentadoria por Idade	01	100,00%
Aposentadoria por Invalidez	00	00,00%
Aposentadoria Compulsória	00	00,00%
Pensão por Morte	07	50,00%
TOTAL	19	43,19%

Conclusão

Nas análises realizadas nos processos do 2º semestre de 2020 foi verificada a regularidade dos atos concessivos, bem como sua legalidade. Todos encontravam-se devidamente documentados e não foram localizados inconsistências ou vícios que impactassem na elaboração, cálculo e finalização dos processos. Percebe-se ainda que os indicadores de desempenho de qualidade, eficiência e eficácia pretendidos, foram atingidos, conforme demonstra o anexo I.

Itajaí, 08 de janeiro de 2021.



Fernanda da Silva Assaf
Controle Interno - IPI
Portaria nº 059/2019



JULHO

TIPO DE BENEFÍCIO X INDICADOR DE DESEMPENHO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PERÍODO ENTRE O REQUERIMENTO E CONCESSÃO	DIAS
PENSÃO (30 DIAS CONJUGE/120 DIAS COMPANHEIRO)	ADAUTO PEDRO MOURA (PROCESSO Nº 3449/20)	09/06/20 – 15/07/20	36d
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (60 DIAS)	ANGELA MARIA RAMOS (PROCESSO Nº 3451/20)	09/06/20 – 01/07/20	22d
	SONIA MARIA ROSA DAY (PROCESSO Nº 3466/20)	30/06/20 – 15/07/20	15d
	AMARILDO MADEIRA (PROCESSO Nº 3441/20)	19/05/20 – 08/07/20	50d

AGOSTO

TIPO DE BENEFÍCIO X INDICADOR DE DESEMPENHO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PERÍODO ENTRE O REQUERIMENTO E CONCESSÃO	DIAS
PENSÃO (30 DIAS CONJUGE/120 DIAS COMPANHEIRO)	ANA DA SILVA (PROCESSO Nº 3480/20)	20/07/20 – 22/07/20	02d
	MARIA BEATRIZ LOMBARDI MUNIZ (PROCESSO Nº 3483/20)	29/07/20 – 14/08/20	16d
	JUCELENE MARCHI BLATT (PROCESSO Nº 3457/20)	22/06/20 – 17/07/20	25d

SETEMBRO

TIPO DE BENEFÍCIO X INDICADOR DE DESEMPENHO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PERÍODO ENTRE O REQUERIMENTO E CONCESSÃO	DIAS
PENSÃO (30 DIAS CONJUGE/120 DIAS COMPANHEIRO)	ANTONIO HERCILIO DA SILVA (PROCESSO Nº 3496/20)	20/08/20 – 28/08/20	08d
	MARCIA REGINA RODRIGUES (PROCESSO Nº 3497/20)	20/08/20 – 02/09/20	13d
	SIMONE OLIVEIRA WHEELER (PROCESSO Nº 3494/20)	12/08/20 – 04/09/20	23d
	ELIANE MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO (PROCESSO Nº 3493/20)	12/08/20 – 11/09/20	30d




OUTUBRO

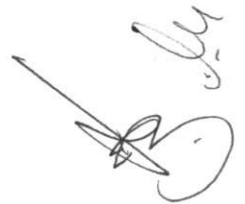
TIPO DE BENEFÍCIO X INDICADOR DE DESEMPENHO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PERÍODO ENTRE O REQUERIMENTO E CONCESSÃO	DIAS
PENSÃO (30 DIAS CONJUGE/120 DIAS COMPANHEIRO)	ELENITA VIEIRA (PROCESSO Nº 3503/20)	27/08/20 – 18/09/20	22d
APOSENTADORIA POR IDADE (60 DIAS)	JOÃO ALBERTO SABETZKI (PROCESSO Nº 3485/20)	05/08/20 – 30/09/20	56d
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (60 DIAS)	LUCIANA DUARTE DE FREITAS (PROCESSO Nº 3517/20)	09/09/20 – 07/10/20	28d
	CECILIA GAZANIGA LINO (PROCESSO Nº 3525/20)	17/09/20 – 30/09/20	13d

NOVEMBRO

TIPO DE BENEFÍCIO X INDICADOR DE DESEMPENHO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PERÍODO ENTRE O REQUERIMENTO E CONCESSÃO	DIAS
PENSÃO (30 DIAS CONJUGE/120 DIAS COMPANHEIRO)	MARIA NOVAIS BESEL (PROCESSO Nº 3491/20);	06/08/20 – 21/10/20	76d
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (60 DIAS)	GEUSA LUIZA GONÇALVES CARDOZO (PROCESSO Nº 3539/20)	15/10/20 – 04/11/20	20d

DEZEMBRO

TIPO DE BENEFÍCIO X INDICADOR DE DESEMPENHO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PERÍODO ENTRE O REQUERIMENTO E CONCESSÃO	DIAS
PENSÃO (30 DIAS CONJUGE/120 DIAS COMPANHEIRO)	LUIZ CARLOS GOMES (PROCESSO Nº 3542/20)	22/10/20 – 18/11/20	27d
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (60 DIAS)	NICOLAS MARCHETTI MENNA BARRETO (PROCESSO Nº 3554/20)	09/11/20 – 09/12/20	30d






**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2021**

OBJETO: Contratação de 24 (vinte e quatro) assinaturas anuais, sendo 11 (onze) assinaturas na versão impressa, e de 13 (treze) assinaturas na versão on-line, do Jornal Diário do Litoral (Diário) para a Câmara de Vereadores de Itajaí.

Afigurando-nos que a contratação é legal, com base no parecer jurídico de fls. 29-33, devidamente justificado, reconhecido e RATIFICADO a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021, fundamentada no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações, e os atos do procedimento em favor da empresa MA Mídias Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 40.003.710/0001-90, para prestação dos serviços supramencionados no valor total contratado de R\$ 10.659,00 (dez mil seiscentos e cinquenta e nove reais) para o período e ordeno que se proceda a publicação do referido objeto, para sua eficácia.

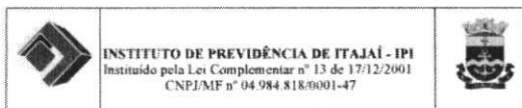
Sigam-se os ulteriores termos.

Itajaí (SC), 29 de março de 2021.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente da Câmara de Vereadores

para que a Autarquia apresente todos os documentos contábeis cuja análise é de competência do Conselho Fiscal até o dia quinze de cada mês. Sugeriram os Conselheiros, ainda, que conste no regimento interno do Conselho Fiscal a referida apresentação dos documentos contábeis nos termos solicitados à Presidência do IPI. **QUINTO ASSUNTO DO DIA: RELATÓRIO JURÍDICO DAS POSSÍVEIS PAUTAS SOBRE RPPS AO LEGISLATIVO:** A Presidente do CMP iniciou o assunto lembrando que, na reunião ordinária passada, o Conselheiro Sr. Vitor Paul Woyakewicz já havia feito a leitura prévia do parecer aos demais Conselheiros e que, pela importância do assunto, este foi pautado para debate na presente reunião. O referido parecer foi produzido pela Procuradoria Autárquica do IPI e destaca três temas cujo Município de Itajaí deve adequar sua legislação pertinente ao RPPS: 1º - Instituição de previdência complementar fechada - RPC para os servidores públicos efetivos; 2º - Instituição de novas práticas de gestão previdenciária; 3º - Adequação da taxa de administração do IPI. Após discussões sobre o assunto, os Conselheiros chegaram aos seguintes entendimentos: quanto ao primeiro tema, o CMP entende não ser de sua competência deliberar sobre o assunto, cabendo ao Poder Executivo viabilizar a implementação do regime de Previdência Complementar; em relação ao segundo tema, observaram que as exigências já são atendidas pelo RPPS de Itajaí, que já possui um único RPPS para todos os servidores efetivos municipais e uma única Unidade Gestora de Previdência; por fim, quanto ao terceiro tema, os Conselheiros solicitaram ao IPI que apresente, na próxima reunião ordinária, estudos comparativos referentes à Taxa de Administração do IPI, demonstrando a arrecadação nos moldes da legislação atual e os cenários possíveis ao adotar a exigência constitucional trazida pela EC nº 103/19. **SEXTO ASSUNTO DO DIA: RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE ESTUDOS DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA.** A Presidente do CMP, em virtude do adiantado da hora, pautou o referido assunto para a próxima reunião ordinária, no mês de março. Nada mais havendo, foi encerrada a primeira reunião ordinária. Eu, Fernando Castellon Filho, lavrei a presente que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Itajaí (SC), 24 de fevereiro de 2021.

ATOS DO IPI



ATA Nº 253 DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP - GESTÃO 2021/2022 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (24/02/2021) às 14h00 (quatorze horas), reuniram-se, em sessão ordinária, na sala de reuniões do IPI, os conselheiros devidamente nominados representando suas entidades, sob a Presidência da Conselheira Sra. Constância da Silva Anacleto (ASPAMI). Composto o quórum estavam presentes os Conselheiros: Sr. Fernando Castellon Filho (SINDIFOZ), Sr. João Alberto da Silva (ASPMI), a Sra. Márcia Bertoldi Pereira (GOVERNO), o Sr. Vitor Paul Woyakewicz (IPI), o Sr. Paul Benedict Millan Estanislau (CVI), além dos Conselheiros suplentes: Sra. Eugénia Maria da Silva Brito Francelino (ASPAMI), Sra. Gleide Nara Amorim (SINDIFOZ), Sr. Ivo Olámpio Vicente (ASPMI) e Sra. Natália Corrêa Casas (IPI). Registrada a presença da Diretora Presidente do IPI, Sra. Maria Elisabeth Bittencourt, do Diretor de Investimentos, Sr. Jean Polidoro, da Diretora de Previdência, Cintia Carla Fernandes Lenoir, da Controladora Interna do IPI, Sra. Fernanda da Silva Assaf, e do Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Orli Calbusch. **PRIMEIRO ASSUNTO DO DIA: APROVAÇÃO DA ATA N. 252 DO CMP:** A Presidente do CMP abriu a reunião com a discussão de aprovação da ata da reunião nº 252, referente à reunião ordinária do mês de janeiro/2021. A ata foi aprovada por todos os conselheiros. **SEGUNDO ASSUNTO DO DIA: APRESENTAÇÃO DOS DIRETORES DO IPI:** A Presidente do CMP passou a palavra aos Diretores do IPI, que um a um, passaram a explicar do funcionamento dos seus departamentos e sobre as ações que vêm promovendo enquanto titulares do cargo. Os Conselheiros comentaram sobre a importância deste tipo de apresentação, uma vez que expõe a realidade do IPI, desde os seus atos administrativos e financeiros até a quantidade de atendimento aos segurados e o número de concessão de benefícios mensais. **TERCEIRO ASSUNTO DO DIA: RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA DO IPI (PAUTA SOLICITADA PELA AUTARQUIA):** A Sra. Fernanda da Silva Assaf, Controladora Interna do IPI, apresentou os relatórios da Controladora Interna e da Ouvidoria do IPI, ambos referentes ao segundo semestre de 2020. Em relação ao relatório do Controle Interno, informou que foram analisados 19 processos de um total de 44, totalizando uma amostra de 43,19%. Informou que não foram encontrados inconsistências ou vícios que impactassem na concessão do benefício, estando todas as concessões de acordo com o prazo previsto e a legislação vigente. Já com relação ao relatório da ouvidoria, informou que não foram registradas ocorrências durante o segundo semestre de 2020. Os Conselheiros aprovaram ambos os relatórios. **QUARTO ASSUNTO DO DIA: REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO FISCAL:** A Presidente do CMP apresentou ao Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Orli Calbusch, os novos

Av. Getúlio Vargas, 193 - Vila Operária - CEP: 88303-220 - Itajaí/SC - Fone: (47) 3405-6000

Constância da Silva Anacleto
Presidente

Fernando Castellon Filho
Secretário

Av. Getúlio Vargas, 193 - Vila Operária - CEP: 88303-220 - Itajaí/SC - Fone: (47) 3405-6000

João Alberto da Silva	Marcia Bertoldi Pereira
Vitor Paul Woyakewicz	Paul Benedict Millan Estanislau
Eugénia Maria da Silva Brito Francelino	Gleide Nara Amorim
Ivo Olámpio Vicente	Natália Corrêa Casas

Av. Getúlio Vargas, 193 - Vila Operária - CEP: 88303-220 - Itajaí/SC - Fone: (47) 3405-6000

membros do Conselho Municipal de Previdência. Ato contínuo, os Conselheiros e o Sr. Orli passaram a debater estratégias para aproximar os dois Conselhos, a fim de melhor desempenharem suas competências. Os Conselheiros, também, comentaram com o Sr. Orli Calbusch a necessidade de atualização do regimento interno do Conselho Fiscal com as diversas legislações vigentes sobre o tema. Desta forma, ficou acordado que a) o Conselho Fiscal encaminhará suas atas ao CMP mensalmente; b) o Conselho Fiscal irá adequar seu regimento interno, iniciando a discussão na próxima reunião do Órgão; c) participação do Conselho Fiscal nas reuniões do CMP, com o objetivo de repassar as informações e diagnósticos apurados sobre as contas do IPI. Os Conselheiros, ainda, diante das dificuldades relatadas pelo Sr. Orli Calbusch, solicitaram à Sra. Presidente do IPI